



ORDEM DE SERVIÇO Nº 106 – DG/IFAM CITA, DE 21 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Contrato nº 05/2017, Processo nº 23744.000534/2017-94, entre o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, *Campus* Itacoatiara e a Empresa DT Conservação e Limpeza LTDA, referente à prestação de Serviços de Limpeza e Conservação.

RESOLVE:

- I. AUTORIZAR o início dos serviços referentes ao contrato supramencionado – Serviços de Limpeza e Conservação, com os quantitativos e cargos/funções abaixo especificados:

Cargo/função	Data/início	Quantidade
Agente de Limpeza	21/07/2017	06
Jardineiro	21/07/2017	02
Auxiliar de Cozinha	21/07/2017	01

- II. DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 05/2017, Processo nº 23744.000534/2017-94, que versa sobre a prestação de serviços de Limpeza e Conservação, a fim de atender as necessidades do *Campus* Itacoatiara, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Empresa DT Conservação e Limpeza LTDA, conforme faculta o art. 54, da Lei nº 8.666/1993, listados abaixo:

Ordem	Servidores	Cargo/função
01	DINALVA MAGALHÃES SOUSA	Fiscal - Titular
02	SILVIO GONZAGA FILHO	Fiscal - Substituto

Dê-se ciência, publique-se, CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro

Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16